PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO XVI: FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Janeiro a Agosto/2022

29/09/2022

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 2º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a agosto de 2022 do **Fundo Especial de Custeio de Iluminação Pública**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências constitucionais, acumulada até o 2° quadrimestre de 2022 aplicados no FECIP perfaz o montante de **R$ 20.463.614,55** (vinte milhões quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e quartoze reais e cinquenta e cinco centavos).

RECEITAS		
Receita Patrimonial	R$	0,00
PMP - trânsferência	R$	20.463.614,55
TOTAL	**R$**	**20.463.614,55**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Especial de Custeio de Iluminação Pública até o 2º Quadrimestre atingiu o montante de **R$ 19.022.310,10** (dezenove milhões vinte e dois mil trezentos e dez reais e dez centavos).

DESPESAS		
Orçamentária	R$	19.022.310,10

Fonte: Balancete Financeiro

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	**EMPENHADO**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
Fundo Esp. de Custeio De Ilum. Pública	R$ 20.568.336,63	R$ 19.022.310,10	R$ 19.022.310,10
TOTAL	**R$ 20.568.336,63**	**R$ 19.022.310,10**	**R$ 19.022.310,10**

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Agosto de 2022

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=15555884000118, ou=Certificado PF A3, cn=JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018